

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DESTA AUTARQUIA.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a Dispensa de Licitação em razão do valor, para a aquisição de materiais para manutenção da rede de distribuição de água”, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, para atendimento as necessidades operacionais dos serviços de manutenção diária da Rede de Distribuição de Água, sob a responsabilidade desta Autarquia.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O SAAE AMBIENTAL é o órgão autárquico municipal responsável pelos serviços de operação, manutenção e ampliação dos sistemas de saneamento no município de Santa Fé do Sul/SP.

2.2. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para aquisição destes materiais hidráulicos indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva das instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, uma vez que há a necessidade de reposição deste material, face à sua fragilidade. Ademais, no desenvolvimento das atividades operacionais do órgão, dado que os equipamentos precisam ser restaurados e/ou remodelados, por vezes para a adequação dos serviços públicos a serem prestados e, também para ofertar maior eficiência nos serviços realizados.

2.3. Os serviços de manutenção urbana devem ser realizados de forma contínua e preventiva, a fim de promover melhor eficiência no abastecimento e escoamento, visando o direito à segurança sanitária da população, além de garantir a ininterruptão dos serviços, que são essenciais.

2.4. O levantamento desses materiais teve como base, informações fornecidas pelo Departamento Operacional de Rede de Água, Esgoto e Drenagem, com quantitativos utilizados em anos anteriores e reservas em estoque.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	TUBO PEAD RAMAL PREDIAL AZUL 20MM 2,3MM X 100MT	metro	300	3,53	1.059,00
02	LUVA FLEXIVEL PEAD SOLD 20MM X 25	Peça	500	3,52	1.760,00
03	REGISTRO PEAD PASSEIO BORBOLETA AZUL 20MM	Peça	200	24,21	4.842,00
04	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4 - M/M - BORBOLETA	Unidade	200	13,86	2.772,00
05	JOELHO SOLD 90 X 025 MM	Peça	100	0,41	41,00
06	LUVA ROSCAVEL 3/4	Peça	50	2,32	116,00

07	ADAP SOLD CTO 025 X 3/4	Peça	100	0,51	51,00
08	ADESIVO PLASTICO 075 GR	Unidade	50	5,03	251,50
09	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	Peça	200	4,96	992,00
10	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	Unidade	20	55,98	1.119,60
11	TUBO PVC OCRE COLETOR ESGOTO JEI 100 MM	Unidade	20	131,40	2.628,00
12	LUVA SOLD/ROSC 25 X 3/4	Unidade	200	1,35	270,00
13	SERRA - 300MM	Unidade	50	11,47	573,50
14	TE SOLD 050 MM	Unidade	05	17,67	88,35
15	TE PBA JE BBB DN/DE 050/060MM	Peça	05	16,34	81,70
16	ANEL PBA DN 050 DE 060	Peça	05	4,64	23,20
Obs.: pesquisa de preços realizada em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº5.380/23, artigo 7º, incisos III e V					R\$16.669,00

3.1. Comum a todos os itens:

3.1.1. As principais especificações técnicas são as descritas neste Termo de Referência.

3.1.2. Fazem parte das presentes especificações as Normas Brasileiras (NBR), nas suas mais recentes edições, publicadas até a data de lançamento deste processo para contratação de aquisição.

3.1.3. As presentes especificações têm por objetivo definir as características e padrões técnicos exigidos, assim como prover as instruções, recomendações e diretrizes requeridas para o fornecimento do objeto da licitação.

3.1.4. O SAAE AMBIENTAL rejeitará, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

3.2. Todos os materiais devem trazer em caracteres legíveis a marca do fabricante, ainda que em suas respectivas embalagens.

3.3. Os materiais serão solicitados em uma única vez, para atendimento das necessidades desta Autarquia e deverão ser entregues na sede do SAAE Ambiental, no prazo máximo de *05 (cinco) dias*, a contar do recebimento da ordem de fornecimento devidamente assinada.

3.4. Os produtos deverão ser entregues nesta Autarquia, na Rua 27, nº 1257, centro, em Santa Fé do Sul-SP., às expensas da empresa fornecedora, *em uma única vez*. Assim, o fornecedor deverá entregar a quantidade total solicitada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1. Os materiais a serem fornecidos se enquadram na classificação de Materiais para Consumo, Aplicação 110.000, do **CENTRO DE CUSTO 44 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO**, observando-se os procedimentos administrativos estabelecidos na legislação em vigor; **FICHA: 45** – recursos próprios.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. Os materiais serão solicitados por meio da emissão de Nota de Empenho/Ordem de fornecimento, assim definidos como documentos formais utilizados por esta Autarquia requisitante para a solicitação, conferência dos produtos de acordo com as especificações do Termo de Referência e controle da quantidade do material efetivamente entregue.

7. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

7.1. A estimativa de preços/proposta deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação do material descrito neste Termo de Referência, contendo marca, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais insumos que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. A entrega dos materiais objeto do presente Termo de Referência será acompanhada e fiscalizada por Ariel Cássio Marques Ernandes ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem por ocasião do recebimento dos produtos determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas em quantidades e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme legislação em vigor.

9. DO LOCAL DE ENTREGA

9.1. As entregas serão realizadas na sede do SAAE Ambiental, localizada na Rua Vinte e Sete, 1257, Centro – Santa Fé do Sul/SP, ficando sob as expensas da empresa fornecedora, todas as despesas correlatas.

10. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo 05 (*cinco*) dias contados a partir do recebimento da ordem de empenho/solicitação de entrega.

10.2. Independente da aceitação a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

10.3. A empresa ficará obrigada a substituir, sem qualquer ônus adicional para esta Autarquia, o material que for recusado. A substituição do produto defeituoso deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (*três*) dias úteis.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. Fornecer e entregar o material em estrita conformidade com as especificações elencadas neste Termo de Referência.

11.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a esta Autarquia.

11.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital.

11.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA AUTARQUIA REQUISITANTE

12.1. Proporcionar todas as condições para que a **empresa fornecedora** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições preestabelecidas.

12.2. Rejeitar no todo ou em parte as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, notificando-a para proceder à substituição nos termos do item “11” deste Termo de Referência.

- 12.3. Definir obrigatoriamente na ordem de entrega o detalhamento e especificações dos materiais.
- 12.4. Efetuar o pagamento conforme definido no item “13” deste Termo de Referência”.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota fiscal eletrônica pela **CONTRATADA**.
- 13.2. O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 15 (quinze) dias úteis.
- 13.3. O pagamento dar-se-á através de boleto ou depósito/transferência em conta bancária indicada pelo fornecedor, ou ainda por meio de chave PIX.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. O descumprimento injustificado, total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa fornecedora, respeitada o contraditório, poderá acarretar nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do SAAE Ambiental, para o exercício de 2023: 03.07.00 – Departamento de Obras e Saneamento; 3.3.90.30.00 – material de consumo; ficha 44 (recursos próprios) - **FICHA: 45** – recursos próprios.

Santa Fé do Sul, 16 de fevereiro de 2024.

Submeto este Termo de Referência à consideração superior para aprovação.

ARIEL CÁSSIO MARQUES ERNANDES
Diretor do Departamento de Engenharia, Obras e Projetos
Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Nesta data, **APROVO** o presente Termo de Referência.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente
Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente